



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.582/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA ASSESSORA ESPECIAL DO
SETOR DE PSICOLOGIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **TAUANE BOONE VILLA**, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 38.632.359-8 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 912.304.542-68, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO SETOR DE PSICOLOGIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de fevereiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município- OAB/RO 2209